



EDITAL Nº 43/2023

... BASILIO ADOLFO MENDONÇA HORTA DA FRANCA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA, FAZ PÚBLICO QUE:

Em reunião de câmara de 07 de março de 2023, foi aprovada a abertura do concurso público para a atribuição de bancas e lojas vagas nos Mercados Municipais de Sintra, de acordo com o Programa de Concurso e Caderno de Encargos que fazem parte do procedimento e que poderão ser consultados nos seguintes locais:

- Paços do Concelho do Município;
- Mercados integrantes na rede de Mercados Municipais de Sintra;
- Sede da Freguesia ou União de Freguesias em que o mercado se situe;
- Sítio da Internet e redes sociais da Câmara Municipal;
- Balcão do Empreendedor.

As propostas apresentadas nos termos constantes das peças do concurso e acompanhadas dos documentos exigidos, deverão ser entregues no serviço do Núcleo de Gestão de Mercados, no período de **27 a 31 de março de 2023**, por mão própria ou via postal, para a R. Capitão Mário Alberto Soares Pimentel (Mercado da Estefânia) 2710-589 Sintra.

O ato público de abertura das propostas, será realizado pelas 10h00 do **dia 10 de abril de 2023**, no Salão Nobre do Palácio Valenças, em Sintra.

LOJAS E BANCAS EM MERCADOS MUNICIPAIS

As bancas e lojas objeto de concurso são as seguintes:

a) Mercado Municipal do Cacém:

Banca nº 45 – com 2,40ml, para a atividade de comércio/serviços, pelo valor base de 100,00€;

b) Mercado Municipal de Casal de Cambra:

Loja nº 4 – área de 36 m², para a atividade de comércio/serviços, pelo valor base de 500,00€;

Loja nº 7 – área de 40m² com arrecadação de 26m², para a atividade de comércio/serviços, pelo valor base de 400,00€;

Banca nº 2 – com 1,85ml, para atividade de comércio/serviços, pelo valor base de 100,00€;

Banca nº 2A – com 1,85ml, para atividade de comércio/serviços, pelo valor base de 100,00€;

Banca nº 5 – com 1,55ml, para atividade de comércio/serviços, pelo valor base de 100,00€;

Banca nº 5A – com 1,55ml, para atividade de comércio/serviços, pelo valor base de 100,00€;

Banca nº 8 – com 1,60ml, para atividade de comércio/serviços, pelo valor base de 100,00€;

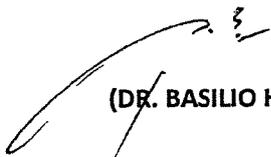
Banca nº 8A – com 1,60ml, para atividade de comércio/serviços, pelo valor base de 100,00€;



- c) Mercado Municipal da Estefânia:
Loja nº 6 - área de 22m², para atividade comercial de bens alimentares, pelo valor base de 1.500,00€;
Banca nº 24 – área de 9m², para a atividade de venda de pão e bolos/comércio, pelo valor base de 750,00€;
- d) Mercado Municipal de Pero Pinheiro:
Loja nº 9 – área de 35m², para a atividade de comércio/serviços, pelo valor base de 1.000,00€;
- e) Mercado Municipal de Rio de Mouro:
Loja nº 17 – área de 113m² com arrecadação de 45m², para a atividade de comércio/serviços, pelo valor base de 1.000,00€;
Espaço 1 - Bancas nºs 30/31 – área de 8m², para a atividade de restauração/serviços, pelo valor base de 500,00€;
Espaço 2 - Bancas nºs 32/33 – área de 8m², para a atividade de restauração/serviços, pelo valor base de 500,00€;
Espaço 3 - Bancas nºs 34/35 – área de 8m², para a atividade de restauração/serviços, pelo valor base de 500,00€;
Espaço 4 - Bancas nºs 36/37 – área de 18,50m², para a atividade de restauração/serviços, pelo valor base de 1.000,00€;
- f) Mercado Municipal da Várzea:
Loja nº 6 – área de 7,5m², para a atividade de comércio/serviços, pelo valor base de 1.000,00€.
- O presente edital não dispensa a consulta integral do programa de concurso e do caderno de encargos deste procedimento.

Paços do Concelho, 7 de 03 de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(DR. BASÍLIO HORTA)